



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RENATO BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 017/2022

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, ao final assinado, vem respeitosamente, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno, REQUERER, que seja expedido ofício com o fim de informar sobre:

Considerando o **Projeto de Lei nº 30/2022**, requer:

- 1) Se há residências/bairros/habitação em torno do local que será a estação do tratamento de esgoto.
- 2) Considerando o OF.SEPLAG/PMBE Nº 110/2022, há informações no sentido de que não é necessário o Relatório de Impacto Ambiental, nem mesmo exigência legal para tal na presente situação, tendo em vista que o Potencial Poluidor é considerado como "Médio", assim, indaga-se: qual o estudo fora realizado para se chegar a esta conclusão, qual o órgão responsável para a referida análise do Potencial Poluidor. Apresentar em anexo, o estudo feito indicando o Potencial Poluidor "Médio".

Assim sendo, requer-se que seja encaminhado o presente à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Esperança/ES, 05 de dezembro de 2022.


Aldo Batista dos Santos

Presidente


Sheila Faria dos Santos

Vice-Presidente


Carlos Venancio

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003400300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Galvão Alves** em 19/12/2022 14:37

Checksum: **445D77EA974D85FA40C373F57F39FEC72D025CF3CD7BD4C06567E90D8A9082BF**

